



Câmara Municipal de São Paulo

PROJETO DE LEI 01 - PL
01-0232/1996

Cria a "Galeria de Honra do Automobilismo Brasileiro", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

- Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a erigir a "Galeria de Honra do Automobilismo Brasileiro" no Autódromo José Carlos Pace - Interlagos, vinculado à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação.
- Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua publicação.
- Art. 3º - As despesas para execução da presente lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,


ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO
Vereador